



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 08/2015

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1.847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Contra-Almirante (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, inscrito no CPF nº 551.688.417-91, portador da Carteira de Identidade nº 355.026 MB, nomeados conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2014, publicada no D.O.U. de 04/03/2015, processo administrativo n.º 61985.000313/2014-20, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, de informática e de limpeza, especificados no grupo 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 18/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ALIMAC SUED SUPRIMENTOS EIRELI - ME				
CNPJ: 20.858.477/0001-10				
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 83 – Km 71 Sala 106 Box 3				
Tel.: 21 3684-8601				
e-mail: pregao@alimac.net.br				
Responsável: Camila Alves Ferreira do Nascimento				
Item TR	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
152	DISCO COMPACTO – CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL / CDR-W, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL BOX ACRÍLICO, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 40 X	2450	0,66	1.617,00
153	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO BOLSO	250	8,50	2.125,00
154	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO DE PUNHO EM GEL, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO	500	6,20	3.100,00
155	TONER LASERJET 85A PRETO (CE847A)	250	176,00	44.000,00
156	TONER LASERJET 650A CIANO (CE271A)	74	1.250,40	92.529,60
157	TONER LASERJET 650A MAGENTA (CE273A)	74	1.250,40	92.529,60



158	TONER LASERJET 650A PRETO (CE270A)	122	766,80	93.549,60
159	TONER LASERJET 650A YELLOW (CE272A)	74	1.250,40	92.529,60
160	MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE 16 GB, TIPO PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP/VISTA/7	150	24,50	3.675,00
161	CARTUCHO DE TONER HP 305 AMARELO	320	363,00	116.160,00
162	CARTUCHO DE TONER HP 305 CIANO	320	363,00	116.160,00
163	CARTUCHO DE TONER HP 305 MAGENTA	320	363,00	116.160,00
164	CARTUCHO DE TONER HP 305 PRETO	320	252,60	80.832,00
165	DISCO COMPACTO – CD/DVD, CAPACIDADE DVD TIPO GRAVÁVEL 4,7GB, 16X, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	2800	2,40	6.720,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Gerenciador	Quantidade
152	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1000
153	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	50
154	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	150
155	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	50
156	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	24
157	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	24
158	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	72
159	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	24
160	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	50
161	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	270
162	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	270
163	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	270
164	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	270
165	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	2500
Item nº	Órgãos Participantes	Quantidade
152	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	450
153	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	200
154	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	200
155	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	200
156	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	50
157	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	50
158	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	50
159	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	50
160	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	100
161	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	50
162	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	50
163	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	50
164	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	50
165	21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro	300
152	Delegacia da Receita Federal em Guarulhos	1.000
154	Delegacia da Receita Federal em Guarulhos	150

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A

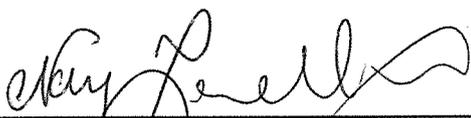


6. CONDIÇÕES GERAIS

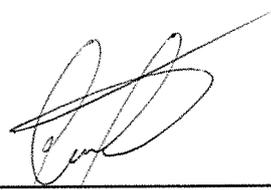
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Paulo, 07 de AGOSTO de 2015



NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE



AMAURY GONÇALVES DE MORAES
Tenente Coronel
21º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro



AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Contra-Almirante (IM)
Diretor
Representante da CONTRATANTE



PAULO ANTONIO ESPINDOLA GONZALES
Delegado
Delegacia da Receita Federal em Guarulhos



CAMILA ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO
Sócia Gerente
Representante da CONTRATADA